



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art.72, VI - Lei N.º 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025

O fornecedor AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ 39.327.556/0001-22, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 e 68 da Lei 14.133/21, exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar o maior percentual de desconto para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Itarana/ES, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itarana/ES, 18 de março de 2025.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

LAIS BECALI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro